



art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 31/08/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 212259

Portaria nº 1906/2020 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais,

Considerando os argumentos exarados nos processos de nºs 201900010028996; 202000010020193 e, 202000010021613,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Temporária e Especial, para apurar os fatos trazidos na Portaria de Sindicância nº 26/2019-SES autos de nº 201900010028996, Portaria de Sindicância nº 35/2020-SES autos de nº 202000010020193, e, Portaria de Sindicância nº 37/2020-SES autos de nº 202000010021613.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Temporária e Especial:

**PRESIDENTE:** THIAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA, CPF: 008.251.831-97, servidor efetivo, bacharel em Direito;

**VICE-PRESIDENTE:** ANA KARLA BERTOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF: 031.589.641-80, servidora efetiva bacharel em Direito;

**MEMBRO:** MONICA TOSO ROLIM, CPF: 008.190.607-20, servidora efetiva, com formação em Nutrição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ismael Alexandrino**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 212273

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2020-SES /GO (INTS / HCAMP DE ITUMBIARA). Processo nº: 202000010012508. Objeto:** 1. a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 18/2020-SES/GO, para o período de 14/11/2020 até o dia 31/12/2020; 2. readequação da estimativa de produção e do valor do repasse mensal, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos; 3. inclusão de cláusula no Contrato de Gestão Emergencial nº 18/2020-SES/GO, da minuta-padrão elaborada pela Procuradoria-Geral do Estado; e 4. readequação do quantitativo de leitos de internação para pacientes críticos e semicríticos. **Parceiro Privado:** INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS. **Valor:** R\$ 5.980.551,92. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043. 2168.03.100.90. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) dias, com início em 14 de novembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior, Secretário de Estado da Saúde; Emanuel Marcelino Barros Sousa - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS.

Protocolo 212261

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 116/2017-SES /GO (IBGH / Hospital Estadual Sandino de Amorim - HEJA). Processo nº: 201600010000164. Objeto:** 1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO, por 12 (doze) meses, para o período de 06 de novembro de 2020 à 05 de novembro de 2021 ou até a conclusão de novo chamamento público; 2. Readequação da capacidade instalada no quantitativo de leitos e supressão da especialidade de Pediatria; 3. Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos

I, II, III e IV; 4. Readequação do valor do repasse mensal para o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 116/2017- SES/GO, com a consequente alteração do Anexo Técnico IV - Sistema de Repasse, visando atender a complexidade dos serviços contratualizados; e 5. Exclusão e inclusão de novas cláusulas ao Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO, da minuta-padrão elaborada pela Procuradoria-Geral do Estado. **Parceiro Privado:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH. **Valor:** R\$ 25.864.607,50. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 06 de novembro de 2020 e término em 05 de novembro de 2021. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente - Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; Lazara Maria de Araujo Mundim de Souza - Instituto Brasileiro de Gestão Hospital - IBGH.

Protocolo 212262

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010028096. Contratada:** WTL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. **Objeto:** Contrato de Locação de salas comerciais A-101, A-102, A-103, A-104, A-105, A106 e B-105, todas localizadas no Condomínio Absolut Business Style, localizado na Av. T-4, Qd. 169-A, LT. 1-E, Setor Bueno, Goiânia - GO, destinadas à acomodação da Central de Orientações em Saúde à População, vinculada à Subsecretaria de Estado da Saúde, desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). **Valor do contrato:** R\$ 77.718,54. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.10 0.90. **Vigência:** 06 MESES, contados a partir da data da outorga do instrumento pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde. **Data da Outorga:** 29/12/2020. **Signatários:** Rafael Gonçalves Santana Borges - do Estado em auxílio à Procuradoria Setorial/SES. Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde. Ricardo Alves Vieira -WTL Administração Imobiliária LTDA.

Protocolo 212260

## Secretaria de Estado da Economia

### Extrato do Contrato Nº 035/2020

**PROCESSO Nº** 202000004071820 - de - 11/09/2020.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 023/2020.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular, CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT.

**CONTRATADA:** FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.525.313/0001-82.

**OBJETO:** Retirada da sinalização visual externa atual e o fornecimento e instalação de uma nova sinalização, para atender as orientações do novo manual de identidade visual do Governo do Estado de Goiás. A nova sinalização será feita na Secretaria da Economia do Estado de Goiás e em determinadas Delegacias Regionais de Fiscalização.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.850,00 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.51.04.129.1016.3025.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 00002, de 22/12/2020, no valor de R\$78.850,00 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 dezembro de 2020.

Protocolo 212258